



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2023

Dispõe sobre denominação de rua Tomix Miranda a atual rua projetada, localizada no Bairro Sol Nascente Lagoa Dantas, e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Tomix Miranda a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Sol Nascente Lagoa Dantas que se inicia na Rua Agapito Marvila e termina em área particular (rua sem saída).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes, ES, em 05 de abril de 2023.

WILLIAN DE SOUZA Assinado de forma digital por
DUARTE:027725547 WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
32 Dados: 2023.04.04 17:02:02
-03'00'

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES
[marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

CONTROLDORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Processo: 16651/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
776/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 05/04/2023 13:39:17

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2023 -
Dispõe sobre denominação de rua Tomix Miranda
a atual rua projetada, localizada no Bairro Sol
Nascente Lagoa Dantas, e dá outras
providências.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.